

PROJETO CADERNETA OK VACINA ALUNOS EM ESCOLAS DE SAQUAREMA



Projeto Caderneta Ok visita creches da Rede Municipal de Educação em Saquarema

Na última segunda-feira (19), a Prefeitura de Saquarema, através da Secretaria Municipal de Saúde realizou mais uma atividade do projeto “Caderneta Ok”.

As equipes de Promoção da Saúde e Programa Municipal de Imunização estiveram na Casa Creche Tia Enedina, no bairro Jardim Ipitangas, verificaram os cartões de vacinação e aplicaram os imunizantes necessários, conforme autorização dos pais ou responsáveis.

Elaborado pelas equipes de Promoção da Saúde e Direção de Atenção Básica, em parceria com o Programa

Municipal de Imunização (PMI), o projeto busca promover a atualização das cadernetas de vacinação das crianças do município e sensibilizar os pais e responsáveis para que as mantenham atualizadas. Além disso, a iniciativa visa encontrar crianças que não receberam a imunização de rotina, reverter as baixas coberturas vacinais e tomar as medidas para que elas cresçam protegidas de doenças evitáveis.

Em todas as visitas, a aplicação da vacina é feita próximo ao final do turno, para que os pais ou responsáveis autorizem e acompanhem a imunização dos pequenos. É im-

prescindível que os pais ou os responsáveis pelas crianças vacinadas continuem aplicando os imunobiológicos (exemplo: segundas, terceiras doses e reforços), nas unidades de saúde.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO
Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS
Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais
Adriana Maria da Conceição Pereira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	04
IBASS.....	09
Câmara Municipal de Saquarema.....	09

NOVO TELEFONE SECRETARIA DA MULHER

Secretaria da Mulher
(22) 99859-7841

+ Assistência
+ Acessibilidade

Horário de atendimento:
segunda a sexta
09h às 17h

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER SAQUAREMA-RJ
PREFEITURA SAQUAREMA

ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 2.406 DE 21 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre denominação de Rua Zalar Gregório do Nascimento, antiga Rua 5, na localidade do bairro da Basiléa – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Zalar Gregório do Nascimento, antiga Rua 5, que se inicia na Rua José Mendes de Souza e segue por toda extensão (rua sem saída), no bairro da Basiléa – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 21 de junho de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 098/2023.

Autoria: Vereadora Elisia Rangel de Freitas.

LEI Nº 2.407 DE 21 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre denominação de Rua Enfermeiro Celio Motta, na localidade de Vilatur - Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Enfermeiro Celio Motta, que se inicia na Estrada de Água Branca e termina na Rua Praia Riviera, na localidade de Vilatur – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 21 de junho de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 125/2023.

Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.

DECRETO Nº 2.569 DE 21 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, das edificações na área com total de 280,09m², situada na Avenida Litorânea, nº 2626, Barra Nova, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de execução de planos de urbanização.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que cabe a Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'i' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as edificações na área com total de 280,09m², situadas na Avenida Litorânea, nº 2626, Barra Nova, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, com as seguintes caracterizações, medidas e confrontações:

I- prédio, com a área edificada de 99,68m², sendo 8,90m de frente com a Avenida Litorânea; 8,90m de fundos com a área remanescente pertencente à Municipalidade; 11,20m do lado direito com a área remanescente pertencente à Municipalidade; e 11,20m do lado esquerdo com a área remanescente pertencente à Municipalidade;

II- casa nº 1, com a área edificada de 83,15m², sendo 7,06m de frente com a área remanescente pertencente à Municipalidade; 8,46m de fundos com a área remanescente pertencente à Municipalidade; 14,45m do lado direito com parte da casa nº 2 e parte da casa nº 3; e 14,54m do lado esquerdo com a área remanescente pertencente à Municipalidade;

III- casa nº 2, com a área edificada de 25,41m², sendo 4,05m de frente com a casa nº 1; 4,20m de fundos com a área remanescente pertencente à Municipalidade; 6,05m do lado direito com a casa nº 3; e 5,90m do lado esquerdo com a casa nº 1;

IV- casa nº 3, com a área edificada de 37,54m², sendo 5,30m de frente com a

área remanescente pertencente à Municipalidade; 5,30m de fundos com a área remanescente pertencente à Municipalidade; 10,10m do lado direito com a casa nº 4; e 10,10m do lado esquerdo com parte da casa nº 2 e parte da casa nº 1;

V- casa nº 4, com a área edificada de 34,31m², sendo 4,45m de frente com a área remanescente pertencente à Municipalidade; 4,45m de fundos com a área remanescente pertencente à Municipalidade; 8,70m do lado direito com a área remanescente pertencente à Municipalidade; e 8,70m do lado esquerdo com a casa nº 2.

Art. 2º As áreas referidas no art. 1º serão destinadas a execução de planos de urbanização.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 21 de junho de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 482 DE 21 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Suprimir da servidora Municipal Lília Alves Cabral, Recepcionista, matrícula nº 52434-1, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Função Gratificada do Executivo – FGE-5, produzindo seus efeitos com a partir desta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 21 de junho de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 483 DE 21 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;



RESOLVE

Suprimir da servidora Municipal Lylian de Paula Bastos Vaz, Atendente, matrícula nº 62707-1, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Função Gratificada do Executivo – FGE-9, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 05 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 21 de junho de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 484

DE 21 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a pedido Lorena Souza de Oliveira Corte, matrícula nº 960222-3, do cargo comissionado de Coordenador Programa Casa Creche - CAT-B, Símbolo CCE-6, da Casa Creche Ygor Ferreira de Oliveira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos com data de 18 de junho de 2023, conforme solicitado no processo administrativo nº 11.331/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 21 de junho de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023

O Pregoeiro do Município de Saquarema, informa aos interessados na participação do Pregão Presencial nº 040/2023.

Objeto: aquisição de diversos equipamentos e materiais para montar infraestrutura para os cursos que serão oferecidos pelo Município de Saquarema, conforme processo administrativo nº 13.916/2022.

Obs.: A íntegra da errata, está disponível para download no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema, através do link: <http://licitacoes.saquarema.rj.gov.br>

Sergio Magno Bravo Monteiro.

Pregoeiro.

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023

O Pregoeiro do Município de Saquarema, informa aos interessados na participação do Pregão Presencial nº 041/2023.

Objeto: contratação de empresa especializada em mecânica de veículos leves, médios e pesados, visando à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios originais ou genuínos nos veículos automotores pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema, conforme processo administrativo nº 3.161/2023.

Obs.: A íntegra da errata, está disponível para download no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema, através do link: <http://licitacoes.saquarema.rj.gov.br>

O erro material encontra-se no corpo do edital de licitação disponível para download no portal no que tange ao item 8.1.2 e a nomenclatura do ANEXO IV.

Sergio Magno Bravo Monteiro.

Pregoeiro da Comissão Especial de Pregão.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 062/2021

Processo Administrativo nº 17.181/2020

Referência: Contratação de empresa especializada em fornecimento de caminhão pipa em veículo apropriado, já incluso as despesas com motorista e combustível, com capacidade mínima de 10.000 (dez mil) litros, para transporte de água potável, para abastecer as unidades escolares e creches do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: SR Transporte de Água LTDA ME – CNPJ nº 11.819.130/0001-77.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo ao valor do contrato nº 062/2021, firmado entre as partes em 24/05/2021.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 52.726,80 (cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

Valor do Contrato com Acréscimo: R\$ 263.634,00 (duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.2.198;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 157300;

PT 12.365.0008.2.199;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 157300.

Data da Assinatura: 07 de junho de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2023

Objeto: A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para prestação de serviços de produção de decoração, ornamentação e iluminação cênica alusiva ao Arraiá da Vila 2023, de acordo com o processo administrativo nº 7.833/2023.

Contratado: Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: Rise Comércio e Eventos EIRELI
CNPJ: 08.618.261/0001-81
Endereço: Rua José Adelino de Andrade, 135 – Vila Isabel – Osasco-SP
CEP: 06.180-350
Fone: (11) 97099-4006
Contato: Rafael Augusto Sanches dos Santos

Item	Tipo dos Serviços	Unidade de Medida	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
1	Barraquinhas/Quiosques temáticos para artesanato e alimentação, que servirão para a Secretaria contratante destinar a exploração de pontos de venda de artigos de artesanatos e ou alimentação pela comunidade e comerciantes locais, com dimensões mínimas aproximadas de 3m de largura x 3,50m de altura x 3m de profundidade, com abertura na parte da frente e nas duas laterais, tipo janelões, de forma a quando estiverem abertas elas se transformam em balcões para exposição de produtos e atendimento ao público, a porta de acesso ao quiosque deve ser localizada no lado esquerdo ou direito da parte de trás (fundos). Do material: Estas edificações devem ser em madeira tipo caibro ou estrutura metálica, perna de serra e chapas de compensado, adesivadas ou pintadas criando o design remetendo a cenografia do evento em questão. Todo Designer Gráfico será elaborado e encaminhado pela Secretaria contratante para plotagem ou pintura do layout do evento. O telhado deverá ser em duas águas, fixado sobre tesouras estruturais também construídos por tubos metálicos ou madeira tipo caibro e perna de serra e forrado por telhas de PVC de no mínimo 3mm de espessura, de forma a impermeabilizar todo o interior do quiosque. Esta edificação deverá receber um piso de no mínimo 9.00m² a uma elevação mínima de 0.10m com capacidade a resistir uma carga suficiente do peso do próprio quiosque, de 270kg referente a 3 (três) pessoas simultâneas sobre ele e mais 1.500kg de máquinas e equipamentos. A ligação elétrica do quiosque deve contemplar quadro de energia com disjuntores secundários e geral, 3 (três) tomadas e 2 (duas) lâmpadas de led 15W para iluminação internas e 5 (cinco) refletores de led de 30W para iluminação decorativa externa. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. Estas estruturas devem ser calculadas por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. As instalações destas Barraquinhas/Quiosques temáticos junto ao solo, devem ser feitas de forma a certificar os cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam estar em seu interior e exterior, além de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante. Os locais exatos do município que deverão receber as instalações deste item serão escolhidos pela secretaria contratante e apresentados a empresa vencedora antes das instalações.	Unidade	40	R\$ 27.400,00	R\$ 1.096.000,00
2	Barraquinhas/Brincadeiras temáticas para a os visitantes do evento participem de brincadeiras como exemplo: Tomba Latas, Jogo das Argolas, Pescaria e Aceite o Alvo, podendo também ser	Unidade	04	R\$ 30.800,00	R\$ 123.200,00

sugerindo outras brincadeiras, mas devendo ser apresentado antecipadamente a secretaria contratante, as brincadeiras/jogos a serem implementados em cada Barraquinha/Brincadeira deve vir completo com todas as peças e equipamentos necessários e também de 2 (duas) a 3 (três) profissionais/monitores para operar o funcionamento da brincadeira, durante todo o período do evento. Dimensões mínimas aproximadas de 3m de largura x 3,50m de altura x 3m de profundidade, com abertura na parte da frente e nas duas laterais. Do material: Estas edificações devem ser em madeira tipo caibro ou estrutura metálica, perna de serra e chapas de compensado, adesivadas ou pintadas criando o design remetendo a cenografia do evento em questão. Todo Designer Gráfico será elaborado e encaminhado pela Secretaria contratante para plotagem ou pintura do layout do evento. O telhado deverá ser em duas águas, fixado sobre tesouras estruturais também construídos por tubos metálicos ou madeira tipo caibro e perna de serra e forrado por telhas de PVC de no mínimo 3mm de espessura, de forma a impermeabilizar todo o interior do quiosque. Esta edificação deverá receber um piso de no mínimo 9.00m² a uma elevação mínima de 0.10m com capacidade a resistir uma carga suficiente do peso do próprio quiosque, de 270kg referente a 3 (três) pessoas simultâneas sobre ele e mais 1.500kg de máquinas e equipamentos. A ligação elétrica do quiosque deve contemplar quadro de energia com disjuntores secundários e geral, 3 (três) tomadas e 2 (duas) lâmpadas de led 15W para iluminação internas e 5 (cinco) refletores de led de 30W para iluminação decorativa externa. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. Estas estruturas devem ser calculadas por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. As instalações destas Barraquinhas/Brincadeiras temáticas junto ao solo, devem ser feitas de forma a certificar os cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam estar em seu interior e exterior, além de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante. Os locais exatos do município que deverão receber as instalações deste item serão escolhidos pela secretaria contratante e apresentados a empresa vencedora antes das instalações.

Fogueira Artificial Realista, que servirá para simular de modo seguro um dos maiores símbolos das festas de arraia e festas caiçaras, com dimensões mínimas aproximadas de 4,00m de largura x 6,50m de altura x 4,00m de profundidade. Do material: confeccionada por troncos de madeira entrelaçados, tecidos que simulam a cor de chamas de fogo, sistema de ventilação tipo túnel direcionado para dar movimento ao tecido simulando o movimento do fogo, sistema de iluminação interna e externa para dar realismo a fogueira, sistema de fumaça artificial para dar o efeito realista da madeira queimando e sistema de sonorização que emita ruídos de madeira queimando. O formato da fogueira deve ser

4	piramidal a uma altura de topo de no mínimo 6,50m e sua base com 4,00m largura por 4,00m de profundidade. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. Estas peças devem ser calculadas por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. As instalações destas Fogueiras Artificiais Realistas junto ao solo, devem ser feitas de forma a certificar os cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que irão se aproximar desta peça, além de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante. Os locais exatos do município que deverão receber as instalações deste item serão escolhidos pela secretaria contratante e apresentados a empresa vencedora antes das instalações.	Unidade	01	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00
5	Mini-Igreja temática, que servirá para simular onde acontecerá os casamentos durante os festejos das festas de arraia e festas caiçaras, com dimensões mínimas aproximadas de 1,50m de largura x 3,50m de altura x 1,50m de profundidade, com design de uma mini-igreja com porta, vitrais e cruz no topo. Do material: Estas edificações devem ser em madeira tipo caibro ou estrutura metálica, perna de serra e chapas de compensado, adesivadas ou pintadas criando o design remetendo a cenografia do evento em questão. Esta edificação deverá	Unidade	01	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

<p>receber um tablado de no mínimo 3,24m² a uma elevação mínima de 0,30m simbolizando uma escadaria que leva a igreja com capacidade a resistir uma carga suficiente do peso da própria edificação e também a 3 (três) pessoas simultâneas sobre os degraus da escadaria para que possam tirar fotos com a igreja ao fundo. E implementação de um sistema de iluminação de toda edificação com a instalação de spots de lâmpadas de leds e ou par led, distribuídos de forma harmônica pelos quatro lados, iluminando toda edificação. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. Estas estruturas devem ser calculadas por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. As instalações destas Mini-Igrejas temáticas junto ao solo, devem ser feitas de forma a certificar os cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam estar em seu interior e exterior, além de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante. Os locais exatos do município que deverão receber as instalações deste item serão escolhidos pela secretaria contratante e apresentados a empresa vencedora antes das instalações.</p>				<p>portais (entrada e saída) para acesso do público. Todo conjunto de peças deve ter pintura com revestimento antiferrugem na cor branca. Toda a estrutura deverá ser iluminada com preenchimento de mini-lâmpadas de led com no mínimo 300 unidades de mini lâmpadas de led por metro quadrado do ornamento e contorno de mangueiras luminosas de led tipo neon em todos os tubos metálicos que sustentam o ornamento. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. Estas peças devem ser calculadas por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade desta estrutura devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. As instalações destes Balões Gigantes de Luzes junto ao solo, devem ser feitas de forma a certificar os cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que irão se aproximar destas peças, além de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante. Os locais exatos do município que deverão receber as instalações deste item serão escolhidos pela secretaria contratante e apresentados a empresa vencedora antes das instalações.</p>			<p>09 Instalação de Ornamentação aérea de todo o circuito onde acontecerá a festa com a instalação de raboelas construídas com cordelete trançado de no mínimo 1,0mm com bandeirinhas de plástico de no mínimo 0,22m alt. x 0,20m largura fixadas ao cordelete com espaçamento máximo de 0,20m. As instalações destas raboelas ornamentais devem ser feitas através de cabos de aço lançados de um ponto a outro e também abraçadeiras apropriadas capazes de garantir a segurança das pessoas que irão estar abaixo e próximas da área ornamentada, além de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento esta ornamentação deve ser removida deixando o local conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante. Os locais exatos do município que deverão receber as instalações deste item serão escolhidos pela secretaria contratante e apresentados a empresa vencedora antes das instalações.</p>	Metros Lineares	40,00	R\$ 7,50	R\$ 300.000,00
<p>6 Ornamentos temáticos tridimensionais para decoração aérea e ou em postes, em design de mini balões cenográficos com 1,50m de altura e 0,60m de diâmetro no centro da peça, proporcional ao design de balão, construídos em barras de aço carbono apropriadas com revestimento em telas ou placas de material sintético tipo acrílico colorido ou produto similar e com sistema de iluminação interna com lâmpada tipo "chama acesa" que simula o fogo de um balãozinho real. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. Estas peças devem ser calculadas por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade destas peças devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). As instalações destas peças devem ser feitas através de cabos de aço lançados de um ponto a outro e também abraçadeiras apropriadas capazes de garantir a segurança das pessoas que irão estar abaixo e próximas destas peças, além de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento estas peças devem ser removidas deixando o local conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante. Os locais exatos do município que deverão receber as instalações deste item serão escolhidos pela secretaria contratante e apresentados a empresa vencedora antes das instalações.</p>	Unidade	50	R\$ 2.500,00	<p>8 Ornamentos temáticos bidimensionais para decoração aérea e ou em postes, em design de bandeirinha, ou balãozinho, ou outro elemento temático do evento com medidas que compreende a uma área de no mínimo 0,50m² por peça, construídos em barras de aço carbono apropriadas com revestimento em telas ou placas de material sintético tipo acrílico colorido ou produto similar e com contorno de mangueiras luminosas de led tipo neon em todas as barras de aço carbono que caracterizam o design da peça. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. Estas peças devem ser calculadas por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade destas peças devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). As instalações destas peças devem ser feitas através de cabos de aço lançados de um ponto a outro, ou fixadas a uma superfície plana existente no local e também abraçadeiras apropriadas capazes de garantir a segurança das pessoas que irão estar abaixo e ou próximas destas peças, além de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento estas peças devem ser removidas deixando o local conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante. Os locais exatos do município que deverão receber as instalações deste item serão escolhidos pela secretaria contratante e apresentados a empresa vencedora antes das instalações.</p>	Unidade	150	R\$ 1.500,00	4	R\$ 9.000,00	R\$ 36.000,00	
<p>7 Ornamentos temáticos para decorar solo, em formato de Balão Gigante de Luz tridimensional, confeccionado em aço carbono tipo tubo redondo de 1/2" ou tubo quadrado de 20mm x 20mm e e barra chata 1/2" x 1/8" e/ou 3/8" x 1/8" em formato de balão tridimensional nas dimensões mínimas de 4,50m altura 2,00m diâmetro (no centro) com dois</p>	Unidade	4	R\$ 44.200,00				<p>11 Instalação de Ornamentação aérea de todo o circuito onde acontecerá a festa com a instalação de festões luminosos de lâmpadas construídas com fio paralelo 2x2,5mm com bocais blindados e lâmpadas de led de no máximo 3W na cor branca morna (3.000 a 3.500 kelvin) fixadas a cada metro do fio paralelo. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. As instalações destes festões</p>	Metros Lineares	3,000	R\$ 55,00	R\$ 165.000,00

<p>luminosos devem ser feitas através de cabos de aço lançados de um ponto a outro e também abraçadeiras apropriadas capazes de garantir a segurança das pessoas que irão estar abaixo e próximas da área ornamentada, além de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento esta ornamentação deve ser removida deixando o local conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante. Os locais exatos do município que deverão receber as instalações deste item serão escolhidos pela secretaria contratante e apresentados a empresa vencedora antes das instalações.</p>			
<p>Ornamentação de Pórticos/Portais de Entrada e Saída do evento, construídos em estrutura de alumínio tipo treliças de Box Truss de Q30 montados pela contratante. Estes Pórticos/Portais deverão ser revestidos de material cenográfico podendo ser em madeira, fibra, acm ou outro material similar, com acabamento em pintura ou plotagem da arte do evento encaminhada pela Secretaria requisitante (é também esperado junto a arte do evento, alguns apliques de alto relevo para ilustrar e ornamentar ainda mais este projeto ornamental). E implementação de um sistema de iluminação de todo o Pórtico/Portal com a instalação de spots de lâmpadas de leds, ou par led e ou mangueiras de led tipo neon, distribuídos de forma harmônica, focando todo o conjunto ornamental do Pórtico/Portal. E ainda todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. Estas ornamentações devem ser calculadas por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade deste projeto devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. As instalações destas ornamentações junto as estruturas, devem ser feitas de forma a certificar os cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que irão se aproximar destes Pórticos/Portais, além de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento esta ornamentação deve ser removida deixando o local conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante. Os locais exatos do município que estarão estes Pórticos/Portais e que deverão receber as instalações deste item, serão escolhidos pela secretaria contratante e apresentados a empresa vencedora antes das instalações.</p>	<p>Metros Quadrados</p>	<p>100</p>	<p>R\$ 800,00 R\$ 80.000,00</p>
<p>Ornamentação de Palcos montados para apresentações de artistas para o evento, construído em estrutura de alumínio tipo treliças de Box Truss de Q30 ou outros materiais apropriados e coberturas em lonas, montados pela contratante. Estes Palcos deverão ser revestidos (parte frontal e ou laterais de acordo solicitação do contratante) de material cenográfico podendo ser em madeira, fibra, acm ou outro material similar, com acabamento em pintura ou plotagem da arte do evento encaminhada pela Secretaria requisitante (é também esperado junto a arte do evento, alguns apliques de alto relevo para ilustrar e ornamentar ainda mais este projeto ornamental). E implementação de um sistema de iluminação de todo o Palco com a instalação de spots de lâmpadas de leds, ou par led e ou mangueiras de led tipo neon, distribuídos de forma harmônica, focando todo o conjunto ornamental do Palco. E ainda todos os insumos necessários elétricos e</p>	<p>Metros Quadrados</p>	<p>200</p>	<p>R\$ 800,00 R\$ 160.000,00</p>

<p>eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. Estas ornamentações devem ser calculadas por engenheiro calculista da empresa vencedora, a garantir a segurança e qualidade deste projeto devido às intempéries locais (vento, chuva e maresia). A Contratante não dispõe de uma planta deste projeto, deixando assim a responsabilidade para a empresa contratada e vencedora de apresentar plantas e cálculos estruturais antes do início das montagens, a contratante. As instalações destas ornamentações junto as estruturas, devem ser feitas de forma a certificar os cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que irão se aproximar destes Pórticos/Portais, além de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento esta ornamentação deve ser removida deixando o local conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a contratante. Os locais exatos do município que estarão estes Palcos e que deverão receber as instalações deste item, serão escolhidos pela secretaria contratante e apresentados a empresa vencedora antes das instalações.</p>			
---	--	--	--

Valor total: R\$ 2.690.000,00 (dois milhões, seiscentos e noventa mil reais).
Fiscal: a fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor Thallis Martinelli dos Santos – matrícula nº 955941. Siquarema, 19 de junho de 2023.
Rafael da Costa Castro.
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

ERRATA DO EXTRATO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Siquarema, Edição nº 1186, de 15 de junho de 2023.

Processo nº 3.898/2023.

Onde se lê:

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 3.898/2023, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Didáticos Editora LTDA – CNPJ nº 17.164.399/0001-49, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº 1600 – sala 05, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, para fins de contratação de empresa para fornecimento de livros didáticos da coleção Siquarema- Cidade da Gente, que contemplam alunos do 3º ano do En-

sino Fundamental I até o ensino de jovens e adultos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no valor total de R\$ 1.980.000,00 (um milhão novecentos e oitenta mil reais), fundamentado no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Leia-se:

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 3.898/2023, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Didáticos Editora LTDA – CNPJ nº 17.164.399/0001-49, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº 1600 – sala 05, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, para fins de contratação de empresa para fornecimento de livros didáticos da coleção Siquarema- Cidade da Gente, que contemplam alunos do 3º ano do Ensino Fundamental I até o ensino de jovens e adultos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no valor total de R\$ 1.980.000,00 (um milhão novecentos e oitenta mil reais), fundamentado no art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. Siquarema, 19 de junho de 2023.
Antonio Peres Alves.
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2023

Processo Administrativo nº 3.898/2023.
Modalidade Inexigibilidade de Licitação, art.25, inciso I da Lei Federal 8.666/93.
Contratante: Município de Siquarema.
Contratada: Didáticos Editora LTDA-ME – CNPJ nº 17.164.399/0001-49.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, treinamento pedagógico e lançamento de 15.000 (quinze mil) livros didáticos da coleção Siquarema Cidade da Gente, que contemplam alunos do 3º ano do Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II até o Ensino de Jovens e Adultos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.



Prazo de Vigência: 12 (doze) meses
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.
Valor Total do Contrato: R\$ 1.980.000,00
(um milhão, novecentos e oitenta mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.2.198;
ND 3.3.90.32.06.00;
Fonte 157300.

Data da Assinatura: 19 de junho de 2023.

Antonio Peres Alves.
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 3.898/2023. Contrato nº 135/2023.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, treinamento pedagógico e lançamento de 15.000 (quinze mil) livros didáticos da coleção Saquarema Cidade da Gente, que contemplam alunos do 3º ano do Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II até o Ensino de Jovens e Adultos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Patrícia da Silva Oliveira – matrícula nº 4610-8, para exercer a função de fiscal como titular e Kedyma Andrade de Souza Silva – matrícula nº 930781, para exercer a função de fiscal como suplente do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 19 de junho de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura,

ra, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

ERRATA DO EXTRATO DE RATIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1180, de 05 de junho de 2023.

Processo nº 6.401/2023.

Onde se lê:

Ratífico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 6.401/2023, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Actcon Tecnologia LTDA – CNPJ nº 02.381.997/0001-00, situada na Rua Cristóvão Colombo, nº 45, sala 108, Cidade Nobre, Ipitangas/MG, para fins de contratação de empresa especializada em solução de acessibilidade e inclusão educacional constituída por Tecnologia Assistiva com interfaces, acionadores e soluções sistêmicas integradas, acompanhada de garantias técnicas e didático-pedagógicas, dirigida ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) e focalizada nos pressupostos da Educação Inclusiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no valor total de R\$ 1.590.736,00 (um milhão, quinhentos e noventa mil, setecentos e trinta e seis reais), fundamentado no art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Leia-se:

Ratífico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 6.401/2023, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Actcon Tecnologia LTDA – CNPJ nº 02.381.997/0001-00, situada na Rua Cristóvão Colombo, nº 45, sala 108, Cidade Nobre, Ipitangas/MG, para fins de contratação de empresa especializada em solução de acessibilidade e inclusão educacional constituída por Tecnologia Assistiva com interfaces, acionadores e soluções sistêmicas integra-

das, acompanhada de garantias técnicas e didático-pedagógicas, dirigida ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) e focalizada nos pressupostos da Educação Inclusiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no valor total de R\$ 1.590.736,00 (um milhão, quinhentos e noventa mil, setecentos e trinta e seis reais) fundamentado no art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. Saquarema, 19 de junho de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2023

Processo Administrativo nº 6.401/2023.

Modalidade Inexigibilidade de Licitação, art.25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Actcon Tecnologia LTDA – CNPJ nº 02.381.997/0001-00.

Objeto: Contratação de empresa especializada em solução de acessibilidade e inclusão educacional constituída por produtos de tecnologia assistiva com interfaces, acionadores e soluções sistêmicas integradas, acompanhada de garantias técnicas e didático-pedagógicas, dirigida ao atendimento educacional especializado (AEE) e focalizada nos pressupostos da educação especial inclusiva para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 1.590.736,00 (um milhão, quinhentos e noventa mil, setecentos e trinta e seis reais).

Dotação Orçamentária:

PT 12.367.0008.1.102;
ND 4.4.90.52.03.00;
Fonte 157300;
PT 12.367.0008.1.102;
ND 4.4.90.40.01.00;
Fonte 157300;
PT 12.367.0008.2.253;
ND 3.3.90.40.02.00;
Fonte 157300;
PT 12.367.0008.2.197;
ND 3.3.90.39.99.00;
Fonte 157300.

Data da Assinatura: 19 de junho de 2023.

Antonio Peres Alves.
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 6.401/2023. Contrato nº 136/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada em solução de acessibilidade e inclusão educacional constituída por produtos de tecnologia assistiva com interfaces, acionadores e soluções sistêmicas integradas, acompanhada de garantias técnicas e didático-pedagógicas, dirigida ao atendimento educacional especializado (AEE) e focalizada nos pressupostos da educação especial inclusiva para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Antonio Carlos P. A. Junior – matrícula nº 959311, para exercer a função de fiscal como titular e Irene Yamato de Carvalho Gomes – matrícula nº 925659-4, para exercer a função de fiscal como suplente do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 19 de junho de 2023.

Antonio Peres Alves.
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO AO

CONTRATO Nº 019/2022

Processo Administrativo nº 15.490/2021

Referência: Contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de obra de pavimentação, drenagem e sinalização em diversos logradouros, no Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Construtora Zadar LTDA - CNPJ nº 30.183.941/0001-79.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência e o acréscimo do contrato nº 019/2022, firmado entre as partes em 07/02/2022.

Prorrogação: 90 (noventa) dias.

Valor do acréscimo: R\$ 8.583.628,49 (oito milhões, quinhentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos).

Valor do contrato após o acréscimo: R\$ 62.234.784,87 (sessenta e dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 15.451.0023.1.074;

ND 4.4.90.51.08.00;

Fonte 270401.

Data da Assinatura: 20 de abril de 2023.

Cledson Sampaio Bitencourt.

Secretário Municipal de Infraestrutura.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1149, de 24 de abril de 2023.

IBASS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022

Processo Administrativo nº 188/2021.

Referência: Execução de obras de modificação e acréscimo da sede do IBASS.

Contratante: IBASS.

Contratada: J COUTINHO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP

Objeto: REAJUSTAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2022, assinado em 18 de maio de 2022, incidindo sobre o saldo remanescente do contrato.

Valor do Reajuste: R\$ 37.104,42 (trinta e sete mil, cento e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Valor do termo aditivo: R\$ 495.987,35 (quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 09.122.0003.1.062000;

ND 44.90.51.07.00;

Fonte 180200.

Data da Assinatura: 06 de junho de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente do IBASS

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO – AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial para a Câmara Municipal de Saquarema, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários à plena execução dos serviços.

Tipo de Licitação: Pregão Presencial.

Data da Licitação: 05/07/2023.

Horário: 10:00.

Local: Sala de reuniões do plenário da Câmara Legislativa, localizada no andar térreo da Prefeitura Municipal de Saquarema, situada na Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ.


Obs: Os interessados poderão obter no site institucional do Poder Público licitante, no endereço www.saquarema.rj.leg.br ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Saquarema, situada na Rua Coronel Madureira, nº 88, Centro, Saquarema/RJ, o edital e seus respectivos anexos; bem como informações detalhadas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, no horário de 13:00 às 17:00 horas.

Telefone: (22) 2654-9432.

Saquarema, 21 de junho de 2023.

Pablo Luiz Alves Oliveira.

Pregoeiro.



**A gente sabe
o que tem que ser
feito no trânsito.**

Basta fazer.

- 1. SE FOR DIRIGIR, NÃO BEBA.**
- 2. NÃO USE O CELULAR.**
- 3. COLOQUE O CINTO.**
- 4. RESPEITE OS LIMITES DE VELOCIDADE.**



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

SECRETARIA DE SEGURANÇA
E ORDEM PÚBLICA

